DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4503/2026

Abre Crédito Suplementar por **Excesso de Arrecadação** para a Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 797.252,78 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 797.252,78 (Setecentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.10.302.1004.2.141	33.90.30	1621	797.252,78

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: b4ccd47a-b082-4c38-97a5-c74744d63604